



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 120/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda aos devidos reparos no entroncamento da ladeira Rua Padre Afonso Vidal Reitz com a Rua 18 de Julho.

Justificativa: O entroncamento destas ruas encontra-se com um desnível acentuado na pavimentação, necessitando de devidos reparos pelo setor competente.

Considerando que o local recebe um fluxo muito grande de veículos e os ônibus encontram grandes dificuldades de acesso por causa do desnível da pista, faz-se urgente a reparação da pavimentação.

Luiz Alves/SC, em 08 de julho de 2019

OSNILDO STEIN

Vereador